



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA CURSAR AS
DISCIPLINAS OPTATIVAS DO NPGeo NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014**

- I. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, nos termos do Art. 58 da Resolução nº. 25/2014/CONEPE, torna pública a abertura de processo seletivo para estudantes de Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior realizarem matrículas nas disciplinas ofertadas pelo NPGeo.
- II. As inscrições permanecerão abertas nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2014. Os documentos devem ser entregues na secretaria do NPGeo ou encaminhados (via sedex) para o endereço constante no final dessa Chamada Pública.
- III. OBJETIVO: assegurar a estudantes de Programas de Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior a matrícula em disciplinas ofertadas pelo NPGeo, de acordo com o quadro de oferta e o número de vagas abaixo:

DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014

DISCIPLINA	DOCENTE	DIA/HORÁRIO	Nº. de VAGAS
Seminário de Temas específicos: a história da geografia no Brasil	Dr. Manoel Fernandes de Sousa Neto (USP)	Dias 01, 02 e 03/09 Das 14 às 18h	15
Estrutura Agrária	Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho; Dr. João Cléps Jr. (UFU) & Federico Sulroca (Universidad de la Havana e Ministério da Indústria Açucareira de Cuba)	20 a 24/10; 30 e 31/10; 3 a 7/11	15
Planejamento Territorial	Dra. Gicélia Mendes da Silva & Dr. Wellington Vilar	QUINTA-FEIRA Das 14 às 18h	15
Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento	Dra. Alexandrina Luz Conceição	De 22/09 a 03/10 Das 14 às 18h	15
Desenvolvimento Rural no Brasil	Dr. José Elofz da Costa	Sexta-feira Das 8 às 12	15

- IV. Cada aluno especial poderá matricular-se em até duas disciplinas por semestre;
- V. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares no que se refere às disciplinas em que estejam matriculados;
- VI. O aluno especial terá direito a uma declaração de aproveitamento e frequência das disciplinas cursadas nas quais tenha obtido aproveitamento satisfatório (com conceito mínimo C), a ser emitida pela Coordenação de Pós-Graduação (COPGD);
 - a) Documentos necessários a serem entregues na forma impressa, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14h às 17h, nos dias úteis ou **encaminhar via sedex**, no período aberto para inscrições, a seguinte documentação:

- b) Comprovante de matrícula na Instituição de origem;
- c) Carta de encaminhamento de seu orientador para que curse a(s) disciplina(s);
- d) Cópia autenticada de:
 - i. Registro de Identidade (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - ii. CPF (não obrigatório para estrangeiros)
 - iii. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - iv. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - v. Certidão de nascimento ou casamento.
 - vi. Comprovante de residência.
 - vii. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros);
 - viii. 02 (duas) fotografias 3x4, recentes.
 - ix. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil.
 - x. Diploma de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que realizaram o Curso de Mestrado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito o curso de Mestrado *stricto sensu* no exterior, o diploma de mestrado não precisa ser revalidado no Brasil.
 - xi. Histórico Escolar do Curso de Graduação (somente para mestrandos).
 - xii. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para doutorandos).

ENDEREÇO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

**Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Bloco de Didática II, sala 15
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão SE
CEP: 49.100-000
Fone: (79) 9951 5314**

PROFA. DRA. JOSEFA DE LISBOA SANTOS
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA